



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/05/2006

## DECRETO N.º 2111/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005.

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
03.02.04.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM.E DE INFORMÁTICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	17.000,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.13.392.0509.2029 – ATIVIDADES CULTURAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.2048 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.01 – GABINETE DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.01.04.122.0518.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
300000000000 - Despesas correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 2.000,00

**Total das Suplementações..... R\$ 27.000,00**

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

02.03.04.122.0506.2005 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339035000000 - Serviços de Consultoria

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.000,00

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.500,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

07.01 – GABINETE DA SEC. OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

07.01.26.122.0515.2039 – MANUT. DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 3.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

07.03.26.782.0187.2048 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

400000000000 - Despesas Correntes

440000000000 - Outras Despesas Correntes

449000000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Equipamento e Material Permanente

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 15.000,00

449052000000 - Obras e Instalações

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 3.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A IND. E COMERCIO

08.04.23.691.0520.2061 – APOIO A PROMOÇÕES COMERCIAIS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica

01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 3.500,00

**Total das Reduções..... R\$ 27.000,00**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
15 de Maio de 2006.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG  
Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT  
Secretário Municipal de Finanças**